



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA

EDITAL 04/2018-CMEA/FEAC/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Economia* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu Curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *Stricto Sensu* – UFAL/2019.1 será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Mestrado em Economia Aplicada em convênio com a ANPEC – Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia através do seu Exame de Seleção Nacional.

DAS VAGAS

Art.1º O número total de vagas ofertadas é de até **10 (dez) vagas**.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições serão realizadas diretamente no site da ANPEC – www.anpec.org.br, conforme calendário disponibilizado no manual do candidato divulgado no mesmo site desde o dia 09/04/2018 e conforme anexo único deste edital.

§1º - Como solicitado no Manual do Candidato, os candidatos deverão encaminhar pelos Correios para o endereço descrito no quadro abaixo, até 14/09/2018, os seguintes documentos:

- histórico escolar de graduação (não precisa ser o oficial),
- currículo,
- telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail,
- carta de recomendação.

Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas pelo telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail (secretariacmea@gmail.com.br) e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA	CONTATO
ECONOMIA APLICADA	(82) 3214-1228 http://www.feac.ufal.br/mestrado/economia Campus A. C. Simões, BR 104 Norte – Km 96,7 Tabuleiro do Martins – 57072-970 – Maceió-AL. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC - Sala 103, andar térreo.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.3º O Processo Seletivo dos candidatos é de inteira responsabilidade da Comissão de Seleção da ANPEC, sendo que todo regulamento para o certame nacional está disposto no site da Associação (www.anpec.org.br).

Art.4º Os candidatos serão selecionados pelo centro (PPGE-UFAL) em ordem de classificação do Exame da ANPEC ponderado especificamente para o PPGE-UFAL, definido previamente e publicado no site (www.anpec.org.br), respeitando o número de vagas.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art.5º O **RESULTADO FINAL** é divulgado pela própria entidade em sua página na internet (<http://www.anpec.org.br>), conforme calendário disponibilizado no manual do candidato e no anexo único deste edital; nas semanas subseqüentes o PPGE-UFAL iniciará o período de convites aos candidatos que alcançaram as 10 primeiras colocações. A ANPEC realiza 3 rodadas de aceites para que os candidatos escolham o convite do centro que desejarem, ou que tiverem notas para ingressarem, já que o exame nacional permite que o candidato escolha mais de 1 centro.

Art.6º Os recursos relativos às questões e outras questões relativas às provas deverão ser endereçadas à ANPEC seguindo o regulamento do concurso.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.7º Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos CLASSIFICADOS pelo exame respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 1º deste Edital, e que fizerem o aceite definitivo via site da ANPEC, com senha provida pelo PPGE-UFAL.

Art.8º A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Curso de Mestrado em Economia Aplicada, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado posteriormente em edital específico disponibilizado no site do Curso - www.feac.ufal.br/mestrado/economia.

§1º Será considerado desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§2º Em caso de desistência da matrícula, havendo vagas disponíveis poderá ser feita convocação dos candidatos aprovados remanescentes, considerando-se a ordem de classificação no exame da ANPEC, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital, e a critério de decisão da Coordenação e do Colegiado do Mestrado em Economia Aplicada.

§3º O candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional tendo o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso que declare que tenha colado grau. Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

Art.9º A previsão para o início das atividades do Curso é para Março de 2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10º A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art.11º As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art.12º O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 1.

Art.13º Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 03 de Julho de 2018.

Profa. Dra. Ana Maria Rita Milani
Coordenadora do PPGE-UFAL

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA

ANEXO ÚNICO

Calendário Exame ANPEC 2019

DATA	DIA DA SEMANA	ATIVIDADE
01 de junho	Sexta	Início das inscrições, taxa R\$ 400,00 (válida até 30/06/18)
01 de julho	Domingo	Continua inscrição, mas com a taxa passando a <u>R\$ 450,00</u>
31 de julho	Terça	Último dia para se inscrever
13 de setembro	Quinta	Início do período para os candidatos imprimirem o comprovante de inscrição
14 de setembro	Sexta	Divulgação, no site, dos locais específicos de prova
14 de setembro	Sexta	Fim do prazo para os candidatos enviarem as cartas de recomendação, CV e Histórico escolar
26 e 27 de set	Quarta e Quinta	Provas do Exame
01 de outubro	Segunda	Divulgação do gabarito das provas na Internet – 14 horas
01/10 e 02/10	Segunda/terça	Prazo para recursos dos candidatos até às 14 horas do dia 2 de outubro
05 de novembro	Segunda	Divulgação única dos resultados na Internet – 14 horas
07 a 20 de novembro	Quarta/terça	Semanas de convite aos candidatos
21 de novembro	Quarta	Início da primeira rodada – 8h
23 de novembro	Sexta	Término da primeira rodada. Condicional - 12h e definitivo – 18h.
26 de novembro	Segunda	Início da segunda rodada – 8h
28 de novembro	Quarta	Término da segunda rodada. Condicional - 12h e definitivo – 18h.
29 de novembro	Quinta	Início da terceira rodada – 8h
30 de novembro	Sexta	Término da terceira rodada – 15 h

